



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de conscientização sobre prevenção e tratamento da anemia e leucemia.

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 6 de junho de 2022

Edição 696

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 174 DE 03 DE JUNHO DE 2022 =

“RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”

A **Prefeita Municipal de Paracambi** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= R E S O L V E =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
ANTONIO JOSÉ DE FREITAS	PEDREIRO	36/13686	02/04/2019	02/04/2022
FELIPE CID BÁRCIA	ENGENHEIRO CIVIL	36/13633	27/05/2019	27/05/2022
NARA ALVES	VARREDEIRA	36/13690	02/04/2019	02/04/2022
PAULO CESAR JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	36/13688	02/04/2019	02/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 1662.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 24, II e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

23/2022, oriundo do PROCESSO Nº 1662.2020 em favor de: **R V PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.675.084/0001-57**, no valor total de R\$ 6.839,20 (Seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), cujo **OBJETO é: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA REPAROS PARA MOTOSERRA E MOTOPODAS**, sob responsabilidade - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL.

Em, 30/05/2022.

Cleiton Dutra da Silva
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 028/2021

PROCESSO: nº 2790/2022 (apensos: 8478/2021 e 6766/2018),
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E MOURA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Rerratificação QUALITATIVA /QUANTITATIVA do objeto do CONTRATO nº 028/2021 sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Valor : R\$ 121.343,10 (Cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e tres reais e dez centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 2146/2020.

CONTRATO: 160/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CRIAÇÃO EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

VALOR: R\$19.306,50 (Dezenove mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: Conforme empenho.

FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2015 e .4.482/2017.

DATA b ASSINATURA: 25/05/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA
Paracambi
Superando Desafios

Secretaria Municipal de
GOVERNO



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 2146/2020.**CONTRATO:** 159/2022**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CRIAÇÃO EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**VALOR:** R\$39.615,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais)**VIGÊNCIA:** Conforme empenho.**FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2015 e 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022**RODRIGO BARBIERI**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 2146/2020.**CONTRATO:** 158/2022**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CRIAÇÃO EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**VALOR:** R\$35.058,30 (Trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos)**VIGÊNCIA:** Conforme empenho.**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações E Decreto Municipal Nº 4.481/2015 E 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022**RODRIGO BARBIERI**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não desvie o olhar.**Fique atento. Denuncie.****PROTEJA****nossas crianças e
adolescentes da violência.****Procure o Conselho Tutelar ou disque 100****NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA****FAÇA LIMPEZAS
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!**

Cuide-se

Mês de
combate
à Anemia
e Leucemia

Junho larajna